



CONSELHO
REGIONAL DE
PSICOLOGIA
MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

5ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA CLASSIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE BENS

DATA: 26/07/2023

LOCAL: Sala Financeiro – Sede CRP-04, e virtualmente pelo link meet.google.com/vub-ahwh-dxo

PARTICIPANTES:

Componentes Comissão

Conselheiro Daniel Caldeira de Melo

Aécio A. Bispo de Souza

Ana Amélia de Carvalho Mendes

José Silvério de Souza Sobrinho

Convidadas

Conselheira Paula Ângela de Figueiredo e Paula

Simone Ramos de Paiva

PAUTA:

- Boas vindas à Conselheira Paula de Paula, que assumiu a presidência da Comissão a partir do pedido de afastamento do Conselheiro João;
- Memorando Administrativo 4633 - implicações e deliberações; e
- Outros assuntos de interesse geral.

Aconteceu, no dia 26 de Julho de 2023, entre 16:00 e 16:30, a 5ª reunião da Comissão Especial para Classificação e Avaliação de Bens do CRP-04 – XVII Plenário. Silvério iniciou a reunião dando boas-vindas a todas e todos, em especial a Conselheira Paula de Paula, que ocupará a presidência da Comissão, no lugar do Conselheiro João Henrique. Silvério contou que já havia conversado com o Sr. Wagner sobre a publicação da Portaria, e que em razão das férias da Sra. Michele, advogada do CRP-04 responsável pela elaboração deste tipo de normativo, solicitou à Assessoria Jurídica que providenciasse a minuta para assinatura da Diretoria, o mais breve possível. A Conselheira Paula de Paula informou que realizou a leitura das atas anteriores da Comissão, para se inteirar dos trabalhos da mesma. Silvério explicou que convocou a reunião pela necessidade de ciência das(os) componentes da Comissão em relação aos apontamentos da Assessoria Jurídica devido aos questionamentos apresentados pela Comissão no Memorando Administrativo 4600 – Processo SEI 570400070.000041/2023-36. A Assessoria Jurídica manifestou que no processo de desfazimento, o importante seria apresentar: **a)** relação final dos itens a serem desfeitos; **b)** a classificação dos bens nos termos do art. 3º do Decreto nº 9.373, de 2018; **c)** a autorização de desfazimento dos bens conforme previsto em Regimento Interno; **d)** proposta de instrumento de chamamento público; **e)** eventuais anexos ao instrumento convocatório e/ou instrumentos que a Comissão verificar serem necessários à espécie, como modelo de termo de doação, termo de retirada, etc.. Diante destes apontamentos Silvério informou que: **a)** já está com a relação de bens a serem doados finalizada, tendo sido criados 07 lotes com a seguinte composição de bens: Lote 01 - Mesa de Reunião, Poltronas e Cadeiras de Auditório, contendo 03 itens para doação / Lote 02 – Móveis de Decoração, contendo 17 itens para doação / Lote 03 - Arquivos e Estantes de Aço, contendo 18 itens para doação / Lote 04 - Armários diversos e Gaveteiros, contendo 28 itens para doação / Lote 05 – Cadeiras diversas, contendo 32 itens para doação / Lote 06 – Mesas diversas, contendo 37 itens para doação / Lote 07 – Bens diversos, contendo 09 itens para doação; **b)** está juntado a esta ata o PARECER DE CLASSIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS, conforme modelo aprovado quando da 1ª Reunião da Comissão, em 28/04/2022, e em concordância com o disposto no art. 3º do Decreto nº 9.373/2018; **c)** a aprovação da categoria para desfazimento dos bens, está registrado na Ata da Assembleia Geral Ordinária das(os) Psicólogas(os) da 4ª Região (MG), realizada no dia 19/08/2022; **d)** proposta de minuta de edital de desfazimento de bens, contendo as alterações no normativo elaborado pela Assessoria Jurídica; **e)** sugestão de alteração da 3ª página do formulário “Pedido de Doação”, criado no Google Forms, modificando a ramificação “Tipo de Bem / Linha 3 / Cadeiras” para “Lote / Item / Descrição”. Ainda, entende a Comissão, sobre este tópico, que o Termo de Doação e o Termo de Retirada dos bens a serem doados podem se fundir em um único instrumento, simplificado, conforme modelo no final desta ata apresentado e nos moldes de termos já utilizados pela instituição, e que, a este Termo de Doação, assinado fisicamente pela(o) representante legal da(o) donatária(o) em razão de não sabermos a quantidade de representantes para cadastro de usuário externo (posteriormente digitalizado/microfilmado), estará arquivada no SEI a documentação apresentada pela entidade interessada. Nada mais havendo a tratar, ou desejo de considerações das(os) participantes, foi encerrada a reunião.

TERMO DE DOAÇÃO

Aos XX dias do mês de XXXXX do ano de 202X, o Conselho Regional de Psicologia 4ª Região (CRP-04), inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.474/0001-99, com sede em Belo Horizonte (MG), na Rua Timbiras, 1532, 6º e 11º andares, no Bairro de Lourdes, neste ato representado pela(o) Presidenta(e) XXXXX, denominado DOADOR; e XXXXX, inscrita(o) no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, situada na XXXXX, nº XX, no Bairro XXXXX, cidade de XXXXX (XX), denominada DONATÁRIA, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO, mediante as seguintes condições:

1. O CRP-04 é proprietário e legítimo possuidor do(s) bem(ens) móvel(is), objeto da presente doação.

2. Pelo presente TERMO DE DOAÇÃO, o CRP-04 doa à(ao) XXXXX o(s) bem(ens) listado(s) abaixo, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária das(os) Psicólogas(os) da 4ª Região (MG), realizada no dia 19/08/2022, sem qualquer condição ou encargo, transferindo-lhe, desde já, a posse o domínio que sobre eles exercia, para que a(o) DONATÁRIA(O) possa usar, gozar e dispor livremente do(s) mesmo(s).

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO BEM	CLASSIFICAÇÃO (art. 3º Decreto nº 9.373/2018)

3. A doação desse(s) bem(ens) importará na transferência integral à(ao) DONATÁRIA(O) de todos os ônus a ele(s) relacionado(s), eximindo o DOADOR de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, relacionada ao(s) bem(ens) doado(s), ficando, ainda, a(o) DONATÁRIA(O) responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regular utilização.

Inteiramente de acordo com o acima estipulado lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO, em duas vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR e pelo DONATÁRIO

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 4ª REGIÃO (Minas Gerais)

DONATÁRIA(O)

<p>AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA (preenchida pelo doador)</p> <p>Belo Horizonte, ____ / ____ /202__.</p> <p style="text-align: right;">Assinatura Empregada(o) Pública(o) responsável pelo acompanhamento da retirada do bem</p>
--



Documento assinado eletronicamente por **Jose Silverio de Souza Sobrinho, Analista/Contador**, em 10/08/2023, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Caldeira de Melo, Usuário Externo**, em 10/08/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aecio Aparecido Bispo dos Santos, Técnico(a) Financeiro(a)**, em 10/08/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Ramos de Paiva, Técnico(a) Financeiro(a)**, em 10/08/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Amelia de Carvalho Mendes, Técnico(a) Financeiro(a)**, em 10/08/2023, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Ângela de Figueiredo e Paula, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 10/08/2023, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1120970** e o código CRC **8ED7E274**.



CONSELHO
REGIONAL DE
PSICOLOGIA
MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

PARECER Nº 1/2023/04-CONTAB/04-GEFIN/04-DIR
PROCESSO Nº 570400070.000046/2023-69
INTERESSADO: SETOR DE CONTABILIDADE, SETOR FINANCEIRO, PAULA ÂNGELA DE FIGUEIREDO E PAULA, DANIEL CALDEIRA DE MELO

COMISSÃO ESPECIAL PARA CLASSIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE BENS

PARECER DE CLASSIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

De acordo com as determinações da Portaria nº 09 de 28 de julho de 2023, a Comissão Especial designada para realizar a classificação e avaliação dos bens móveis da Sede do CRP-04 (Minas Gerais), para fins de desfazimento, se reuniu em 26/07/2022 para cumprimento de suas atribuições. Com base na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Decreto 9.373, de 11 de maio de 2018 e Decreto 10.340 de 06 de maio de 2020, esta Comissão inspecionou os bens elencados abaixo e, fundamentada na legislação aplicável à doação de bens móveis inservíveis, que estão sob o seu controle patrimonial, a administração, fulcrada no princípio da razoabilidade, existência de interesse público justificado, critérios definidos pela legislação supracitada e, considerando a incapacidade de geração de benefícios futuros, o desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não, e a obsolescência desses bens, decide, após análise e vistoria pormenorizada, expedir o presente PARECER, em relação aos bens patrimoniais:

BENS PATRIMONIAIS	CLASSIFICAÇÃO
Mesa p/ Reunião Imbuia Base de Metalon 8,2 m x 1,6 m x 0,04 m	Antieconômico
30 Poltronas Fixas com Braços – Cor Azul	Antieconômicos
77 Cadeiras Stack com Braço Fixa - Tecido Preto	Antieconômicos
01 Sofá Red 03 Lugares Courtsane - Cor Preta - Pés em Mogno	Antieconômico
01 Sofá Red 03 Lugares Courtsane - Cor Preta - Pés em Mogno	Antieconômico
01 Sofá Red 02 Lugares Courtsane - Cor Preta - Pés em Mogno	Antieconômico
01 Sofá Red 02 Lugares Courtsane - Cor Preta - Pés em Mogno	Antieconômico
01 Poltrona Red 01 Lugar Courtsane - Cor Preta - Pés em Mogno	Antieconômico
01 Poltrona Red 01 Lugar Courtsane - Cor Preta - Pés em Mogno	Antieconômico
01 Poltrona 02 Lugares Cor Preta	Antieconômico
01 Poltrona 01 Lugar Cor Bege	Antieconômico
04 Mesas de Tampo com Tampo de Vidro	Antieconômico
01 Mesa de Centro de Vidro 0,63 m x 0,51 m	Antieconômicos
01 Cadeira com Encosto Chapa e Assento em Couro para Copa	Antieconômico
01 Cadeira com Encosto Chapa e Assento em Couro para Copa	Antieconômico
01 Cadeira com Encosto Chapa e Assento em Couro para Copa	Antieconômico
01 Cadeira com Encosto Chapa e Assento em Couro para Copa	Antieconômico
01 Arquivo de Aço c/ 04 Gavetas - Cor Cinza Grafite Claro	Antieconômico
01 Arquivo de Aço c/ 04 Gavetas - Cor Cinza Grafite Claro	Antieconômico
01 Arquivo de Aço c/ 04 Gavetas - Cor Cinza Grafite Claro	Antieconômico
01 Arquivo de Aço c/ 04 Gavetas - Cor Cinza Grafite Claro	Antieconômico
01 Arquivo de Aço c/ 04 Gavetas - Cor Cinza Grafite Claro	Antieconômico
03 Estantes de Aço p/ Contabilidade	Antieconômico
01 Estante Aço Almoxarifado (6 prateleiras - 0,93 m x 2,38 m)	Antieconômicos
01 Estante Aço Almoxarifado (6 prateleiras - 0,93 m x 2,38 m)	Antieconômico
01 Estante Aço Almoxarifado (6 prateleiras - 0,93 m x 2,38 m)	Antieconômico
01 Estante Aço Almoxarifado (6 prateleiras - 0,93 m x 2,38 m)	Antieconômico
01 Estante Aço Almoxarifado (6 prateleiras - 0,93 m x 2,38 m)	Antieconômico
01 Estante Aço c/ 06 Bandejas Reguláveis Chapa 22 (Dim 2 x 0,92 x 0,4 m)	Antieconômico
01 Estante Aço c/ 06 Bandejas Reguláveis Chapa 22 (Dim 2 x 0,92 x 0,4 m)	Antieconômico
01 Estante Aço c/ 06 Bandejas Reguláveis Chapa 22 (Dim 2 x 0,92 x 0,4 m)	Antieconômico
01 Estante Aço c/ 06 Bandejas Reguláveis Chapa 22 (Dim 2 x 0,92 x 0,4 m)	Antieconômico
01 Estante Aço c/ 06 Bandejas Reguláveis Chapa 22 (Dim 2 x 0,92 x 0,4 m)	Antieconômico
01 Armário Alto Sala Secretaria Executiva 60 cm x 50 cm x 1,63 m - Cor Ovo	Antieconômico
01 Armário Alto Sala Secretaria Executiva 60 cm x 50 cm x 1,63 m - Cor Ovo	Antieconômico
02 Armários Altos	Antieconômico
02 Gaveteiros	Antieconômicos
01 Armário (Gaveteiro) c/ 4 Gavetas – Tam: 0,69 x 0,47 x 0,44 mm	Antieconômicos
01 Armário (Gaveteiro) c/ 4 Gavetas – Tam: 0,69 x 0,47 x 0,44 mm	Antieconômico
01 Gaveteiro c/ 04 Gavetas	Antieconômico
01 Gaveteiro c/ 04 Gavetas com Rodas	Antieconômico
01 Armário confeccionado em compensado Freijo (2,7 m x 1,85 m x 0,5 m) (madeira c/ 4 portas e 21 escaninhos - 2,73 m x 1,45 m)	Antieconômico
01 Armário confeccionado em compensado Freijo (2,05 m x 2,25 m x 0,68 m) / Armário confeccionado em Compensado Freijo (0,54 m x 2,25 m x 0,30 m)	Antieconômico
11 Armários Altos (modelos diversos)	Antieconômicos
05 Armários Baixos (modelos diversos)	Antieconômicos
01 Cadeira Longarina 03 Lugares	Antieconômicos
04 Poltronas Giratórias Alta com Braço Basimec - Tecido Preto	Antieconômico
27 Cadeiras (modelos diversos)	Antieconômicos

01 Estação de Trabalho (Mesa DL Normal 126 x 60 x 74 cm - Cor Ovo + 01 Conexão 90° Dataline - Cor Ovo)
01 Estação de Trabalho (Mesa DL Normal 96 x 60 x 74 cm - Cor Ovo + 01 Conexão 90° Dataline - Cor Ovo)
35 Mesas de Escritório (modelos diversos)
01 Armário Escaninho madeira c/ 30 gavetas c/ chave – 4 m x 0,6 m
01 Armário de Aço (escaninho de aço c/ 4 portas - 0,47 m x 1,34 m)
01 Mesa de Auditório Madeira Laminado Ipê (4 m x 1 m)
Bancada de Granito Pequena
02 Bancadas madeira c/ 2 estações de trabalho - 1,90 m x 0,76 m
Armário madeira horizontal baixo c/ 4 portas (aparador) 1,70 m x 0,75 m
Armário de madeira vertical com 3 portas - 2,50 m x 0,5 m
Armário madeira horizontal baixo c/ 6 portas (aparador) 3,0 m x 0,80 m

Antieconômicos
Antieconômico
Antieconômico
Antieconômicos
Antieconômico
Antieconômico
Antieconômico
Antieconômico
Antieconômicos
Antieconômico
Antieconômico
Antieconômico

MEMBRAS(OS) DA COMISSÃO:

Paula Ângela de Figueiredo e Paula - CONSELHEIRA PRESIDENTA

Daniel Caldeira de Melo - CONSELHEIRO

José Silvério de Souza Sobrinho - CONTADOR

Acácio Aparecido Bispo dos Santos - ASSISTENTE ESPECIALIZADO FINANCEIRO/CONTÁBIL

Ana Amélia de Carvalho Mendes - ASSISTENTE ESPECIALIZADO FINANCEIRO/ CONTÁBIL



Documento assinado eletronicamente por **Jose Silverio de Souza Sobrinho, Analista/Contador**, em 10/08/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Caldeira de Melo, Usuário Externo**, em 10/08/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Acacio Aparecido Bispo dos Santos, Técnico(a) Financeiro(a)**, em 10/08/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Amélia de Carvalho Mendes, Técnico(a) Financeiro(a)**, em 10/08/2023, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Ângela de Figueiredo e Paula, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 10/08/2023, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1121387** e o código CRC **E2958C24**.